

Despacho n.º 14020/2010

Nos termos do artigo 117.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), a gestão patrimonial e financeira das universidades públicas é controlada por um fiscal único, designado de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, por despacho conjunto do ministro responsável pela área das finanças e do ministro da tutela, ouvido o reitor da universidade, e com as competências fixadas na lei quadro dos institutos públicos.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 117.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro:

1 — É nomeada fiscal único da Universidade da Madeira a sociedade de revisores oficiais de contas BDO e Associados, SROC, L.ª, com inscrição na lista de revisores oficiais de contas sob o n.º 29, com o número de pessoa colectiva 501340467 e sede profissional na Avenida da República, 50, 10.º, em Lisboa.

2 — A presente nomeação tem a duração de três anos, podendo ser renovada nos termos da lei.

3 — É fixada para o fiscal único da Universidade da Madeira a remuneração anual ilíquida equivalente de € 16 254,36, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

30 de Junho de 2010. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

203648502

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa****Despacho n.º 14021/2010**

A Normalização constituiu-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea i) do n.º 1 do Despacho n.º 2748/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Fevereiro, que Portugal ratifique o STANAG 1390 SMER (EDITION 6) — Submarine Rescue Manual — ATP-57(B), com implementação na Marinha na data de ratificação nacional.

Lisboa, 30 de Agosto de 2010. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, Vice-Almirante.

203651515

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Direcção de Obtenção de Recursos Humanos****Directiva n.º 1/2010****Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de sargento**

1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se público que, por despacho de 27 de Agosto de 2010 do Major General Director da Direcção de Obtenção de Recursos Humanos do Exército, por subdelegação do Tenente General Comandante do Pessoal, por delegação de competências do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto, pelo prazo de 22 dias úteis, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de Sargento, visando o preenchimento do total de 200 vagas, distribuídas pelas seguintes Áreas funcionais (AF) e Especialidades, bem com as respectivas Áreas Geográficas de Prestação de Serviço (AGPS) associadas.

Área funcional	Especialidade	Vagas	Área geográfica
AF01-IMM	Armas Pesadas/Morteiro	25	V. Real, Viseu, S. Margarida, A. Heroísmo, P. Delgada, Funchal, Mafra, Lisboa, Tavira.
	Atirador	50	
	Reconhecimento Infantaria	5	
	Armas Pesadas/Anti-Carro	10	
	Rec Inf. Operações Infantaria	5	
AF02 -IL	Comando	10	Lisboa. Lamego. Tomar, Aveiro, Tancos, Lisboa, Beja.
	Operações Especiais.....	10	
	Pára-Quedista.....	15	
AF03-AC	Campo Direcção Tiro.....	10	Porto, V. Novas, S. Margarida, Leiria.
	Campanha	10	
	Aquisição Objectivos.....	10	
AF04-AA	Sistemas Míssil	10	Lisboa, Funchal, P. Delgada, S. Margarida.
	Sistema Canhão	5	
	Sistema Radar	5	
AF05-C	Carros de Combate.....	10	Braga, S. Margarida, Estremoz; Abrantes.
	Vigilância Campo Batalha	5	
	Morteiros	10	
	Rec Lagartas.....	5	
	Rec Rodas	15	
AF06-PE	Polícia do Exército.....	10	Coimbra, S. Margarida, Tancos, Lisboa.
AF10 -T	Transmissões (Un Tm).....	10	Porto, Entroncamento, V. Novas, Tancos, Estremoz, Lisboa, S. Margarida, V. Real, Viseu, Chaves, Braga, Espinho, Lamego, Aveiro, Tomar, Leiria, A. Heroísmo, P. Delgada, Funchal.
	Transmissões (Armas)	10	